
Garantia contrato nº 05/2020

16 mensagens

fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br <fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br> 20 de outubro de 2022 08:21
Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>
Cc: camilabittencourt@ufcspa.edu.br, carloshenrique@ufcspa.edu.br

Bom Dia

Prezados

Segue em anexo a garantia do contrato nº 05/2020.

Atenciosamente

**Fernanda Teixeira****Assistente Administrativo**

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996/ 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.brSite: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 17:30



Atendimento direto com a gerência da empresa (casos emergências/graves/demandas não atendidas). Somente contratante: sac@phenixsolucoes.com.br

Antes de imprimir, pense na sua**responsabilidade com o Meio Ambiente.****garantia 05.2020.pdf**
76K

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>
Para: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br
Cc: camilabittencourt@ufcspa.edu.br, carloshenrique@ufcspa.edu.br

24 de outubro de 2022 16:37

Prezada Fernanda, boa tarde.

Podes verificar, pois a apólice deve contemplar a cobertura trabalhista e previdenciária. No objeto não está contemplada esta cobertura, apenas está descrito que poderá ser contratada a cobertura adicional.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br <fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br> 24 de outubro de 2022 17:45
Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>
Cc: camilabittencourt@ufcspa.edu.br, carloshenrique@ufcspa.edu.br

Boa tarde

Prezados

Informo que nas páginas 02 até 05 está a cobertura trabalhista e previdenciária.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



garantia 05.2020.pdf
76K

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>
Para: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br

24 de outubro de 2022 17:57

Prezada Fernanda,

Na página 2 e 3 é apresentada uma explicação sobre o que é a cobertura adicional trabalhista, mas no objeto contratado, não contempla esta cobertura adicional.

Veja o item a seguir transcrito:

*1.3. Poderá ainda ser contratada, **com verba específica independente**, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.*

Podes verificar, pois não está descrita esta verba independente para a contratação da cobertura adicional.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>
Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>
Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br

24 de outubro de 2022 18:05

Boa Tarde Márcia,

Conforme redação da cláusula 1.1 da cobertura adicional (COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS) a contratação da cobertura foi feita:

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Objeto:

1.1. **Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização**, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

Pedi para o corretor reimprimir a apólice

Att,
Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Phenix Soluções

Rua Dr. Álvaro Costa nº 14 Cep: 96201-560 Rio Grande/RS

Fones 53 3230-0756 / 3201-3996 / 3201-4007

Whatsapp: 53 98121-6019

E-mail: phenix.solucoes@gmail.com

Site: www.phenixsolucoes.com.br

Horário: Segunda – Sexta: 08:00 até 18:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Impressão.pdf

1241K

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de outubro de 2022 19:01

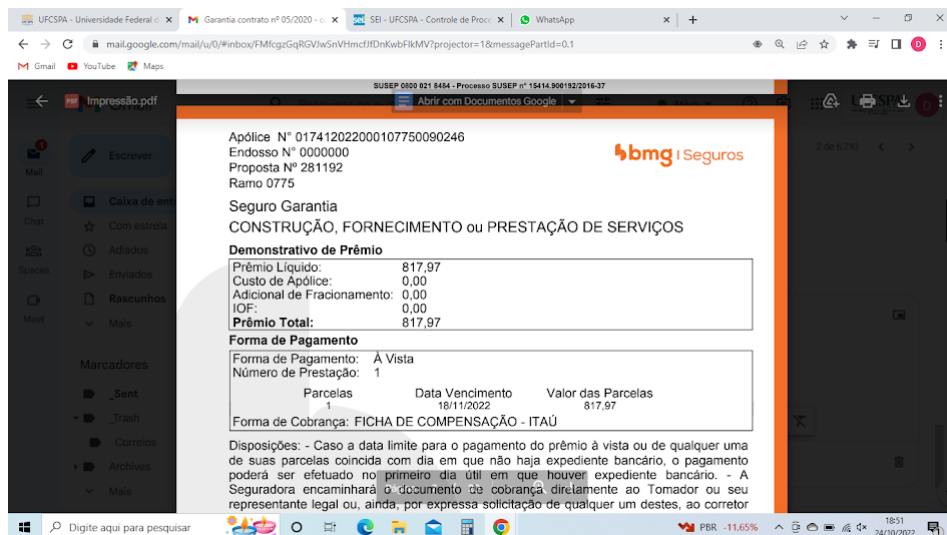
Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Prezado Tiago, boa tarde.

Favor verificar qual valor refere-se à contratação da cobertura trabalhista e previdenciária. O objeto da cobertura adicional trabalhista não faz referência ou complementa o objeto da apólice, parecem objetos apartados que podem ser contratados.

No começo deste ano, lembro que ocorreu algo semelhante, e realmente não estava contemplada a cobertura trabalhista e previdenciária e por isso também na época foi solicitada a correção.



Atenciosamente,
 Márcia Dias de Oliveira
 Divisão de Contratos
 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de outubro de 2022 19:10

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Boa Tarde Márcia,

Conforme informação do corretor a BMG adota o procedimento do prêmio de seguro ser unificado, assim não há divisão de valores no prêmio.

Segue print da tela de contratação enviada pelo corretor:

Sim a cláusula trabalhista é uma cláusula apartada, ela é contratada a parte pois é uma cláusula opcional, em caso de contratação a parte (como no caso) o seguro vem com uma COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, conforme apólice nas folhas 02 até 05.

Att,
 Thiago
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de outubro de 2022 19:28

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Boa tarde Tiago,

Podem solicitar à BMG, que seja incluído no objeto para a cobertura trabalhista e previdenciária algo semelhante ao texto da apólice que vocês contrataram no começo do ano, atualmente vigente.

"... COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS: Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário. ..."

Não precisa ser igual a este exemplo, que peguei da apólice hoje vigente, contratada no início do ano por vocês, mas principalmente a primeira parte, que cita que complementa a garantia acima.

Fica mais claro desta forma.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de outubro de 2022 19:39

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Boa Noite Márcia,

Claro irei solicitar ao corretor ver com a seguradora, porém já consta essa redação:

Apólice N° 017412022000107750090246

Endosso N° 0000000

Proposta N° 281192

Ramo 0775

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SEGURADO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P
TOMADOR: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

Essa cobertura adicional está prevista nas condições especiais:

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

Que a outra apólice era de outra seguradora, seguradora juntos:



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0300024**
Proposta: **3259079**
Controle Interno (Código Controle): **253413453**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0300024.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MODALIDADE EXECUTANTE FORNECEDOR:

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento no fornecimento dos materiais/equipamentos descritos no objeto do Contrato 05/2020. **ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Em caso de dúvida também na abrangência da cláusula pode enviar um e-mail para a seguradora: bmg.none@bmgseguros.com.br (A região do nosso corretor é atendida pelo nordeste/norte)

Att,
Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de outubro de 2022 19:53

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Boa noite, Thiago.

Obrigada pelo retorno, fica mais adequada a redação **"Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias..."**

Da forma que está hoje, não está abrangente, referindo-se apenas ao objeto da cobertura adicional e não à cobertura da apólice.

A apólice deve contemplar a garantia + cobertura adicional.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de outubro de 2022 19:56

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Boa noite,

Corrigindo a ortografia "contempla" e inserindo a assinatura, pois esqueci de incluir.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

24 de outubro de 2022 20:06

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Boa Noite Márcia,

Já encaminhei para o corretor que irá entrar em contato com a seguradora.

Porém ele já me adiantou que este é o modelo das apólices da BMG, as apólices da BMG é separado a cobertura principal da cobertura adicional em outra cláusula.

Como a dúvida é relacionada a abrangência da seguro, o mesmo recomendou ao órgão enviar a dúvida direto para a seguradora : bmg.none@bmgseguros.com.br. Pois conforme print do sistema o seguro foi contratado com essa cláusula adicional.

Att,
Thiago

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

24 de outubro de 2022 20:20

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Prezado Thiago,

Entendo que sejam separados os objetos, mas como deve neste caso abranger a cobertura dos dois objetos, então a seguradora deve rever a redação.

Att,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos da UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

25 de outubro de 2022 09:12

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Prezado Thiago, bom dia.

Complementando o e-mail anterior, aguardo seu então retorno da comprovação da contratação da cobertura adicional descrita na apólice apresentada, para ações trabalhistas e previdenciárias, o "print" da tela não é suficiente para a comprovação. Precisamos além da apólice, que não está conclusiva, algum comprovante que destaque esta comprovação da contratação da cobertura trabalhista adicional.

Lembro que no começo deste ano, aconteceu situação semelhante, e você nos informou que a BMG não estaria mais subscrevendo o risco trabalhista em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, veio inclusive constava uma observação na minuta da apólice da BMG, a respeito disso, então solicitamos na época a correção.

Também destaco que o valor da garantia está a maior, sendo que o ajustado prevê 5% do valor total da contratação. Caso optem por deixar o valor a maior, não é responsabilidade da UFCSPA, pois não podemos solicitar o valor da garantia a maior.

Contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

25 de outubro de 2022 10:03

Para: "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Bom Dia Márcia,

Correto, ano passado a BMG não estava mais subscrevendo o risco, porém ela alterou a sua política de subscrição e passou a aceitar novamente.

Tanto que a apólice anterior não continha a cláusula de cobertura adicional.

Já solicitei ao corretor a confirmação junto a seguradora.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

25 de outubro de 2022 10:13

Para: Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Cc: fernanda.teixeira@phenixsolucoes.com.br, Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Prezado Tiago, bom dia.

Agradeço a atenção.

Precisamos ter a comprovação de que a cobertura trabalhista foi contratada, não apenas se a BMG passou a aceitar a cobertura.

Atenciosamente,
Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]